



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 93ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

BRASILIA – DISTRITO FEDERAL

Data: 13 DE JUNHO DE 2019.

Às 9 horas do dia 13 de junho de 2019, sob a presidência da Senhora Kátia Santos Boga, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, realizou-se a 93ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, deliberação da seguinte pauta: **Manhã – 9h.** 1) Análise da nova Resolução que trata da revalidação de bens registrados. 2) Solicitação de Registro do Bembé do Mercado de Santo Amaro/BA. Processo nº: 01450.004789/2014-46. Relatora: Conselheira Márcia Genésia de Sant’Anna. Presentes os Conselheiros Ângela Gutierrez; Carlos Eduardo dias Comas; Luiz Alberto Ribeiro Freire; Marcos Castrioto de Azambuja; Márcia Sant’Anna; Maria Cecília Londres Fonseca; Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha; José Carlos Mathias e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, representantes da sociedade civil e os Conselheiros Luiz Roberto Liza Curi, representante do Ministério da Educação; Carla Maria Casara Rodrigues, representante do Ministério do Meio Ambiente; Antonio Carlos Motta de Lima, representante da Associação Brasileira de Antropologia - ABA; Maria Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB; Jorge Eremites de Oliveira, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB. Justificaram ausência, os Conselheiros Arno Wehling; Carlos Augusto Calil; Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, José Reginaldo Santos Gonçalves e Leonardo Barci Castriota. A Presidente **Kátia Santos Boga**, agradeceu à presença das Conselheiras e Conselheiros e declarou aberta a 93ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Informou que seriam dois pontos de pauta: análise da nova Resolução sobre a revalidação de bens registrados, e a solicitação de Registro do Bembé do Mercado de Santo Amaro/BA. Antes de passar a palavra para o Diretor do DPI - Departamento do Patrimônio Imaterial -, **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz**, para a apresentação da matéria, agradeceu a presença dos convidados e demais assistentes presentes. A seguir, o Diretor do DPI a leitura da resolução. “Cumprimento a todos que estão presentes, superintendentes, detentores desse bem, autoridades. A primeira proposta de análise é a nova resolução que trata da revalidação de bens registrados. Temos a exposição de motivos, na verdade, uma apresentação conclusiva deste trabalho ao Conselho, já que este colegiado continua responsável pela análise final da revalidação dos bens registrados. Eu vou proceder a leitura da exposição de motivos: **Proposta de Resolução para Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil. Exposição de Motivos.** De acordo com o artigo 7º do Decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, cabe ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, realizar a “**reavaliação** dos bens culturais registrados, pelo menos a cada dez anos”, assim como encaminhá-la “ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para

decidir sobre a **revalidação** do título de 'Patrimônio Cultural do Brasil' (grifos nossos). Estipula, ainda, em parágrafo único, que “negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo”^[1]. Embora a atribuição de revalidar o título de Patrimônio Cultural do Brasil tenha sido acolhida no texto do Decreto 3.551/2000 e retomada na Resolução nº 001, de 3 de agosto de 2006, que determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, os parâmetros conceituais e as diretrizes operacionais concretas para a sua execução não suscitaram, à época, uma reflexão mais detida. Em 2000, o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial – GTPI, instituído com a finalidade de prestar assessoria à Comissão que se encarregaria de elaborar proposta visando à regulamentação do acautelamento do patrimônio imaterial, e que culminou no mencionado decreto, reconheceu que “a dinâmica própria de transformação do bem imaterial conduziu à proposição de uma ação fundamental: o acompanhamento periódico da manifestação para avaliação de sua permanência e registro das transformações e interferências em sua trajetória”^[2]. Reforçando tal necessidade, na Exposição de Motivos e Texto Final do Decreto Presidencial, o então Ministro da Cultura, Francisco Weffort, declarava que “em razão, portanto, do caráter essencialmente dinâmico desses bens, propõe-se a atualização do registro documental dos bens inscritos pelo menos a cada dez, para acompanhamento de sua evolução e avaliação da pertinência da revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil. Caso tenha ocorrido transformação total, no sentido do rompimento da continuidade histórica acima referida ou o desaparecimento de seus elementos essenciais o bem perde o título, mantendo-se o registro apenas como referência histórica”^[3]. Posto não haver, à época, experiência acumulada sobre as particularidades das políticas de salvaguarda direcionadas ao patrimônio imaterial, de modo a impulsionar uma reflexão mais alentada sobre certas incumbências e implicações embutidas na realização de acompanhamento periódico, da reavaliação do bem Registrado e da revalidação de sua titulação, decidiu-se aguardar a progressiva consolidação e estruturação das práticas institucionais para se tratar o assunto de modo mais sistemático. A partir de 2011, técnicos do Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI passaram a se reunir para delinear os critérios e os procedimentos necessários para se atender as determinações contidas no Decreto 3.551/2000 e na Resolução Nº 001 de 3 de agosto de 2006. Foram debatidas, entre outras, questões atinentes às formas mais adequadas de atualização do registro documental, aos critérios que deveriam nortear os encaminhamentos, aos fluxos processual e administrativo a serem seguidos, à necessidade de renovação da anuência. Além das discussões internas, contou-se também, nessa atividade, com o apoio da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, que discorreu sobre o assunto em três de suas reuniões, ao longo de 2012^[4]. Por fim, uma minuta foi objeto de apreciação e deliberação pelo Conselho Consultivo em duas oportunidades^[5]. Em 18 de julho de 2013, a Resolução nº 01 foi publicada e suas determinações passaram a orientar os processos administrativos de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais Registrados. Em que pesem a seriedade e o rigor empregados na elaboração da proposta, a Resolução nº 01 estipulou uma série de etapas e providências que demandam recursos operacionais e orçamentários que dificultam a execução dos procedimentos necessários à Revalidação do Título. De igual maneira, a interpretação de certas atribuições e a exigência de alguns pré-requisitos acabaram por exorbitar o âmbito e o escopo geral da revalidação do título do bem, atingindo uma magnitude talvez indevida e em boa parte já consignada pelo ato do registro. Como resultado, até o momento, apenas um bem foi revalidado desde a publicação daquela norma, a Arte Kusiwa, Pintura Corporal e Arte Gráfica dos Wajãpi, cujo Processo de Revalidação, pelos imperativos da norma em vigência, acabou consumindo quase cinco anos, desde a sua instauração, em outubro de 2012, até culminar em sua conclusão, em abril de 2017, quando de sua aprovação pelo Conselho Consultivo. E, mais preocupante, temos, neste momento, o acúmulo de um passivo de aproximadamente 1/3

dos bens cujos títulos deveriam ter sido revalidados, ou seja, um total de 17 bens culturais Registrados aguardando a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil. São eles: Ofício das Paneleiras de Goiabeiras (**processo administrativo aberto em 2012**), Samba de Roda do Recôncavo Baiano (**processo administrativo aberto em 2015**), Círio de Nossa Senhora de Nazaré (**processo administrativo aberto em 2015**), Modo de Fazer Viola-de-Cocho (processo aberto em 2015), Ofício das Baianas de Acarajé (**processo administrativo aberto em 2015**), Jongo no Sudeste (**processo administrativo aberto em 2015**), Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (**processo administrativo aberto em 2016**), Feira de Caruaru (**processo administrativo aberto em 2016**), Frevo (**processo administrativo aberto em 2017**). E, ainda: Tambor de Crioula do Maranhão, Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e sambanredo, Modo artesanal de fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e Salitre/ Alto Paranaíba, Ofício dos Mestres de Capoeira e Roda de Capoeira, Modo de fazer Renda Irlandesa tendo como referência este Ofício em Divina Pastora/SE, Ofício de Sineiro e Toque dos Sinos em Minas Gerais. Desde 2017 a Direção do DPI, junto com a área técnica, ciente das questões e dificuldades apresentadas, verificou a necessidade de revisão do Processo de Revalidação. Somente em 2018, a revisão da Resolução nº 01 passa a ser uma prioridade deste departamento, a partir da chegada de novos técnicos, que tiveram como missão conduzir essa iniciativa. Em 2019, a Presidência do Iphan acolhe a sugestão de ter como uma das metas prioritárias do ano a atividade de revisão da mencionada resolução. Com vistas a enfrentar os desafios de ordem conceitual, administrativa e orçamentária impostos para a sua consecução - e diante do consenso entre técnicos do DPI que a Resolução nº 01 engendra, na prática, uma série de entraves que inviabilizaram a sua implementação -, iniciou-se, a partir de novembro de 2018, uma série de reuniões para redefinir os parâmetros conceituais, as exigências administrativas e as demandas orçamentárias implicadas na citada resolução^[6]. A pretensão última foi reformular o arcabouço normativo vigente e instaurar novos critérios para se conceber a metodologia e os propósitos da Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais Registrados, de modo a dotar de eficiência os trâmites burocráticos e, ao mesmo tempo, garantir a consistência e o rigor em sua execução. Para tanto, os técnicos Rodrigo Ramassote e Djalma Santiago empreenderam, inicialmente, um levantamento de documentação de ordem institucional (atas de reuniões do DPI, da Câmara Técnica e do Conselho Consultivo, documentos relativos ao bem revalidado) e textos que trataram, ainda que tangencialmente, do assunto (artigo de Márcia Sant'Anna, Antonio Augusto Arantes, Ulpiano Bezerra de Meneses, entre outros)^[7], no intuito de resgatar os entendimentos e decisões que prevaleceram na elaboração da Resolução nº 01, assim como questões e assuntos conexos. Foram discutidos tanto o conteúdo da resolução, quanto questões mais gerais de ordem conceitual e procedimental. Com base na leitura e análise dos documentos indicados e na vivência de ambos os técnicos, originariamente provindos de Superintendências, novos parâmetros foram delineados e um novo fluxo de procedimentos foi esboçado. Em uma segunda etapa, quando já se encontravam sedimentadas certas convicções e novas diretrizes, foram realizadas reuniões com os coordenadores-gerais e técnicos da Coordenação-Geral de Identificação e Registro (CGIR) e da Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade (CGPS), com o objetivo de, a um só tempo, apresentar as redefinições em curso e acolher novas informações, sugestões e entendimentos. Em janeiro de 2019, ocorreu uma reunião, na cidade de Salvador, com Márcia Sant'Anna, ex-diretora do DPI e atualmente membro da Câmara Setorial Patrimônio Imaterial e do Conselho Consultivo. Em fevereiro de 2019, foi realizada uma videoconferência com a também membro da Câmara e do Conselho, Maria Cecília Londres Fonseca. Por fim, o técnico Rodrigo Ramassote se reuniu, na cidade de São Paulo, nas datas de 11 e 12 de março de 2019, com Antonio Augusto Arantes, especialista na área de patrimônio imaterial, e um dos principais responsáveis pela criação dessa área dentro do Iphan, e Ulpiano Bezerra de Meneses, membro da Câmara Setorial e do Conselho Consultivo do Iphan, para discutir

certos critérios conceituais que cingem os contornos e perpassam o sentido da Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais registrados. Com base nesse conjunto de iniciativas, apresentamos abaixo os resultados a que se chegou, identificando as principais frentes de discussões e os encaminhamentos que foram tomados na elaboração da presente proposta de resolução.

1. Dificuldades orçamentárias Ainda que o texto da Resolução nº 01 ressalve que a contratação de serviços de terceiros deva ser entendida e avaliada como uma possibilidade (“quando couber”), até o momento os Processos de Revalidação abertos demandaram contratações e o estipêndio de orçamentos vultosos. Ao estipular, “quando couber, a produção de documentos fotográficos e audiovisuais e a produção de textos de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem Registrado”, a Resolução nº 01 acabou por instaurar, na prática, a necessidade de contratação de empresas especializadas em tais atividades. Nos casos da Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi, do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, do Samba de Roda do Recôncavo Baiano e do Círio de N. Sra. de Nazaré, foram contratadas empresas e estabelecidas parcerias com instituições especializadas, tendo a soma de recursos envolvidos atingido a ordem de R\$ 826.000,00. Diante do fato de que não há previsão orçamentária de recursos, e ainda da incontornável lentidão de processos licitatórios de contratação de empresas, celebração de parcerias, formação de equipes, entrega e avaliação de produtos, etc., concluiu-se pela inviabilidade de se encetar novas contratações, sob pena de prolongar ainda mais a instrução de Processos de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais registrados. Em decorrência, a primeira decisão tomada foi transformar o Processo de Revalidação em um procedimento o mais possível não orçamentário. Com isso, ganhou destaque a participação mais efetiva das Superintendências do Iphan na condução do processo, assim como da Coordenação-Geral de Identificação e Registro (CGIR) e da Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade (CGPS), produzindo, cada qual em função de sua área de atuação, conteúdo para subsidiar a elaboração do parecer de revalidação. Tal medida procurou, ainda, descentralizar as atividades, conferindo maior ênfase às Superintendências, instâncias privilegiadas tanto para a identificação das transformações pelas quais o bem cultural passou após o seu registro quanto para o diagnóstico de seus processos de produção, reprodução e transmissão, tendo em vista sua continuidade como referência cultural para seus detentores^[8].

2) Dificuldades Procedimentais A documentação relativa às discussões e aos encaminhamentos que antecederam a publicação da Resolução nº 01 já prenunciavam o seu excesso de trâmites administrativos, conforme mencionado acima. Uma das tônicas trazidas pelos Conselheiros, e que foi recorrente nas reuniões, relaciona-se ao caráter burocratizante da normativa estabelecida. Considerou-se que os procedimentos estipulados no documento tenderiam a deixar o Processo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens registrados excessivamente burocrático^[9]. Conforme a atual Resolução nº 01, é necessário superar uma série de 20 encaminhamentos e procedimentos administrativos, a saber: 1) Abertura do Processo de Revalidação pelo DPI; 2) Informação da abertura do Processo à Superintendência; 3) Informação da abertura do Processo ao Proponente; 4) Solicitação de documentação à Superintendência pelo DPI; 5) Solicitação de documentação ao Proponente pela Superintendência; 6) Solicitação de Anuência aos Detentores pela Superintendência; 7) Publicidade da abertura do Processo no site do Iphan; 8) Criação da Comissão de Revalidação; 9) Nota Técnica providências para atualização da documentação; 10) Ciência da Nota Técnica à Câmara Técnica do Patrimônio Imaterial; 11) Instrução do Processo: atualização e produção de documentos; 12) Parecer de Revalidação; 13) Apresentação do Parecer na Câmara Técnica; 14) Encaminhamento do Processo à Procuradoria parecer jurídico; 15) Envio do Parecer ao Proponente pela Presidência; 16) Publicação de extrato do Parecer no Diário Oficial da União; 17) Divulgação ampla do Parecer; 18) Encaminhamento do Processo de Revalidação ao Conselho Consultivo; 19) Publicação de aviso no DOU; e 20) Notificação do Proponente. Embora a atenção aos ritos jurídico-administrativos seja condição indispensável na

condução de políticas públicas, sobretudo em se tratando da área de patrimônio imaterial, useira e vezeira de usos e apropriações políticas “oportunistas e inconsequentes”^[10], alguns dos procedimentos exigidos pela Resolução nº 01 rapidamente se revelaram inócuos ou mesmo contraproducentes. A par disso, cada uma das etapas determinadas instaura um prazo específico para sua consecução, o que redundou, em um cálculo estimado, em quase 4 meses de tramitação interna ao Iphan. Na presente proposta, optou-se por operar com os próprios quadros técnicos do Iphan, articulando de maneira mais calibrada e equânime as relações entre o DPI e as Superintendências do Iphan. Não apenas para dispensar o recurso a orçamentos financeiros e se esquivar da morosidade dos prazos de contratação, mas sobretudo pela convicção de que técnicos das Superintendências estão perfeitamente habilitados a proceder aos encaminhamentos e à produção de conhecimento, necessários para a realização das atividades que subsidiam a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais registrados, no que terão total apoio e acompanhamento dos técnicos do DPI. A fim de reduzir o excesso de etapas a serem vencidas, foi necessário proceder ao reexame dos passos definidos, escoimando os excessos e simplificando trâmites. Em consequência, o fluxo processual foi alterado. A abertura do Processo de Reavaliação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens registrados permanece sob a responsabilidade do DPI, que requisita à Coordenação-Geral de Identificação e Registro (CGIR) manifestação sobre os “aspectos culturalmente relevantes” e demais informações pertinentes que justificaram o Registro do bem. Ao mesmo tempo, será requisitada à Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade (CGPS) manifestação sobre os fundamentos para uma análise acerca da contribuição das ações de apoio e fomento implementadas para a continuidade e fortalecimento do bem cultural contidas no processo de registro e as atividades de apoio e fomento realizadas. Na sequência, o material produzido será encaminhado às Superintendências do Iphan, as quais, a partir dos subsídios fornecidos, das questões contidas no Roteiro Básico da Reavaliação, anexo à Resolução, e, principalmente, da experiência institucional e do conhecimento acumulado pelos técnicos, elaborarão o Parecer de Reavaliação do Título. Embora não haja um padrão ou modelo de parecer a ser seguido, espera-se que as Superintendências produzam um texto expositivo que discorra e reflita sobre: a) as transformações gerais pelas quais o bem passou após o seu Registro; b) os efeitos e os desdobramentos do Registro no que concerne às questões como a ampliação de sua base social, a mobilização em torno do reconhecimento, o impacto na geração de emprego e renda para seus detentores; difusão e divulgação do bem cultural; c) a continuidade histórica dos significados atribuídos pelos detentores ao bem enquanto marco de referência para sua identidade cultural, memória coletiva, fronteiras simbólicas e localização territorial; d) e, por fim, a elaboração de um guia de fontes que compile materiais (de caráter textual, fotográfico e audiovisual) produzidos no âmbito das Superintendências, a fim de atualizar a documentação sobre o bem. No curso da elaboração do Parecer de Reavaliação, preveja-se o envolvimento e a participação - da maneira mais oportuna e conforme o formato específico definido pelos técnicos das Superintendências -, das partes interessadas em todas as etapas do processo, de modo a garantir não apenas a apuração mais nítida das informações, como também a legitimidade social do conteúdo do documento. Nesse sentido, como uma das primeiras providências, aconselha-se que se descreva como se deu a participação dos detentores, parceiros e demais segmentos interessados na produção do parecer. Espera-se, ainda, que o Parecer de Reavaliação aponte, quando for o caso, recomendações e encaminhamentos (relativos à nomenclatura, redefinição de recortes territoriais, ampliação de identificação, etc.) que serão, por sua vez, remetidos às coordenações do DPI correspondentes, para que sejam tomadas as devidas providências. Finalizada a redação, o documento é encaminhado ao DPI, que se manifestará de forma conclusiva, aprovando e recomendando seu encaminhamento ou indicando a necessidade de adequações. Não havendo nenhum ajuste a ser feito, será divulgado um extrato do Parecer de Reavaliação no DOU e a íntegra do Parecer será publicada no sítio eletrônico do Iphan, sendo aberto o prazo de 15 (quinze)

dias para eventuais manifestações. Transcorrido o prazo estipulado, o Parecer de Reavaliação será encaminhado à Câmara Setorial, de modo a subsidiar a apreciação da Reavaliação do bem cultural registrado. Caberá à Câmara Setorial se manifestar quanto à Reavaliação do bem cultural registrado, por meio da elaboração de um extrato, o qual será remetido ao Presidente do Iphan, que, por seu turno, o submeterá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decisão sobre a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil do bem cultural registrado. Com tais providências, o número de etapas será reduzido de 20 para apenas 06. Os prazos definidos para cada etapa também sofreram alterações. Na proposta que ora submetemos à apreciação, temos a seguinte sequência de etapas: 1. DPI Abertura do Processo 2. CGIR E CGPS Elaborar manifestação 3. SE Elaborar Parecer e Reunião 4. DPI Parecer conclusivo de Revalidação 5. CÂMARA Apreciação de Parecer de Revalidação 6. CONSELHO Aprovação de revalidação. Mas, mesmo com a simplificação das etapas, há ainda um fator que provoca um “gargalo” na sequência dos procedimentos: a exiguidade de reuniões do Conselho Consultivo. Via de regra, o Conselho se reúne três ou quatro vezes por ano, o que provoca um entrave adicional para o encaminhamento de mais de um processo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais registrados em suas pautas – e não se pode esquecer que as reuniões do Conselho tratam de um número apreciável e heterogêneo de matérias. Para solucionar a questão, optou-se por atuar de modo mais estreito junto à Câmara Setorial, que ficará responsável pela apreciação do Parecer de Revalidação e pela elaboração, por meio de um extrato, de manifestação quanto à Revalidação do bem cultural registrado. Tal documento, juntamente com o processo e eventuais manifestações, será encaminhado ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decisão sobre a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais registrados. Com tal providência, torna-se possível encaminhar, quando for o caso, mais de uma revalidação por reunião do Conselho Consultivo, garantindo mais celeridade às atividades. **3) Dificuldades Conceituais** De acordo com o entendimento construído ao longo das atividades deflagradas para a revisão da Resolução nº 01, o Processo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais registrados deve ser encarado como uma oportunidade de avaliação não apenas da manutenção da continuidade do bem como referência cultural e de suas transformações após o Registro, mas também dos potenciais desdobramentos da titulação em seu fortalecimento sociocultural. Partindo desse ponto de vista, a reavaliação dos bens culturais registrados suscita algumas questões conceituais que merecem, aqui, rápidas pinceladas e que foram encaminhadas em reuniões internas ao DPI e, sobretudo, durante a 18ª Reunião da Câmara Setorial^[11]. De forma sintética, pode-se afirmar que o cerne da discussão a respeito da reavaliação, com vistas à Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens registrados, gira em torno das complexas dinâmicas que envolvem a continuidade histórica dos aspectos culturais que caracterizam os bens e as mudanças socioculturais que os modificam – incluindo aí aquelas decorrentes do próprio processo de patrimonialização. Dito de outro modo, espera-se que o Processo de Reavaliação não seja encarado como uma mera formalidade burocrática, preocupado tão-somente com o cumprimento de acordos firmados com parceiros institucionais (entes públicos e detentores) e com vistas a atender uma demanda pontual. Ao contrário, a ocasião faculta não apenas a possibilidade de atualização de documentação sobre o bem cultural Registrado, como também instaura um momento de reflexão sobre a atuação do Iphan e as decisões, rumos e encaminhamentos que foram tomados e um prognóstico para os próximos dez anos. Como ponto de partida, cumpre retornar a dois princípios gerais que ancoram os fundamentos das políticas de reconhecimento e valorização do patrimônio imaterial: de um lado, a natureza específica desse tipo de bem, seu caráter processual e sujeito a constantes alterações; de outro, a adoção da noção de continuidade histórica em substituição ao conceito de autenticidade. Embora possa, à primeira vista, apresentar-se como uma dicotomia^[12], permanência e transformação são condições mutuamente dependentes: não se pode confundir continuidade histórica com resistência ou recusa à

mudança, tampouco mudança como descaracterização da “tradição” – a continuidade na mudança. Ao contrário, os bens culturais se reproduzem e, simultaneamente, se recriam e se atualizam em relação ao presente. As transformações por que eles passam, ao invés de serem sinal de desvio em relação a um padrão ou modelo supostamente “autêntico”, são indicadores de sua vitalidade e capacidade de adaptação aos novos tempos. O que importa discernir é a permanência da consciência de um vínculo histórico e de um repertório de referências culturais compartilhadas que se transmite dentro do grupo e por meio do qual eles demarcam suas fronteiras simbólicas, representam, agenciam e modificam a sua identidade cultural e localizam a sua territorialidade. Nesse sentido, a ideia de “tradição” poderia ser melhor compreendida não enquanto um conjunto substantivo e imutável de atributos, mas como uma categoria cultural imersa em contextos históricos que lhes conferem sentido, uma construção simbólica acionada por grupos e indivíduos de maneira situacional e contrastiva^[13]. Trata-se, portanto, de uma propriedade dinâmica e constantemente reelaborada por seus detentores. Como lembra Rodrigo Grunewald: “Tradição, em resumo, deve ser formalmente tida como algo em constante renovação. As tradições, vividas socialmente, são produtos dinâmicos da consciência humana, estando sob constante reformulação pela ação inteligente dos atores sociais. Sua autenticidade deve ser aferida não por seu tempo de existência, e sim pela vitalidade social”^[14] (p. 194). Para ilustrar tais aspectos, transcrevemos abaixo um longo, mas bastante esclarecedor, trecho extraído do artigo “O patrimônio imaterial e a sustentabilidade de sua salvaguarda”, de autoria de Antonio Augusto Arantes^[15]. Entre outras questões, o texto discorre sobre as modificações operadas na Festa de São Sebastião, que ocorre na região sul da Bahia. Sobre o assunto, o autor pondera: “Com o recente aumento dos investimentos em turismo e em empreendimentos imobiliários, esta festa vem se tornando um dos principais atrativos turísticos dessa região, e tem produzido um significativo aporte financeiro à economia local. Tradicionalmente ela é uma celebração de pertencimento às comunidades locais e uma arena onde se encena e negocia prestígio. Em anos recentes, a população dessas vilas e povoados cresceu muito rapidamente e tornou-se mais complexa do que num passado recente, quando raramente encontravam-se aí forasteiros. Agora, a população local inclui novos residentes (principalmente jovens vindos das grandes cidades do país e do exterior), investidores imobiliários e comerciantes, visitantes regulares (que retornam a cada período de férias e participam da vida local), políticos, personalidades da mídia, publicitários e, mais recentemente, padres e pastores que passaram ou a questionar a celebração, ou a disputar com os festeiros o controle das principais atividades e a organização da festa. O que é interessante destacar neste caso relativamente frequente é que, apesar das circunstâncias, o rito não perdeu o seu sentido de tradição. Os recém-chegados, desejando validar a sua condição de novos membros da comunidade, empenham-se para ter papel ativo na comemoração. Novas regras e critérios negociados entre ‘nativos’ e ‘gringos’ para a escolha de festeiros abriram – e ao mesmo tempo regularam – o espaço político da festa. E para que os forasteiros pudessem ter acesso à condição de festeiros, dando sua contribuição material que se esperava ser bastante superior à dos nativos, sem comprometer os costumes vigentes, estabeleceu-se que estes poderiam participar não individualmente, mas integrando um grupo de ‘gente da terra’. Contudo, a acomodação do costume à circunstância tem limite: alguns papéis específicos estão bloqueados aos forasteiros. Isso ocorre, por exemplo, com a preparação da comida, com a execução do samba de couro e de uma das danças, assim como a pintura da bandeira e do mastro. Estas atividades são prerrogativas de indivíduos considerados competentes e fiéis seguidores dos ‘dos antigos’, seus antepassados. Elas estão, portanto, vinculadas ao pertencimento a um dos grupos extensos de parentesco que forma o núcleo da comunidade nativa” (Arantes, 2004, p. 15). Com os breves apontamentos e os aportes bibliográficos acima indicados, gostaríamos apenas de enfatizar a importância de se identificar e avaliar as transformações pelas quais o bem passou, após dez anos de sua titulação, de maneira mais alargada e

compreensiva, considerando a complexa relação entre permanência e mudança não a partir da descaracterização ou perda irremissível de valores, mas sim pelo ângulo dos efeitos de processos históricos dinâmicos e mutáveis, das negociações conduzidas por seus praticantes e detentores, em vários níveis e em face de diferentes conjunturas e instâncias, assim como dos desdobramentos da titulação para o fortalecimento e continuidade dos seus processos de produção, reprodução e transmissão. Rodrigo Ramassote: Técnico em Ciências Sociais. Djalma Santiago. Técnico em História. Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) ”. Terminada a leitura, o **Diretor do DPI** acrescentou que “os detentores é que devem ter o protagonismo em todos os processos da identificação, do registro à salvaguarda. Esse processo de revalidação, usando a palavra da nossa querida Leticia Viana, aqui presente, também é o momento de repactuar os votos, renovar os votos que nós temos com o processo de revalidação em vários níveis e, em face de diferentes conjunturas e instâncias, assim como devemos ver os desdobramentos dessa titulação para o fortalecimento e continuidade dos seus processos de produção, reprodução e, também, de transmissão. Em resumo, é isso que a nova resolução traz”, concluiu. Com a chegada da Presidente **Kátia Bogea**, o Diretor do DPI passou-lhe a condução dos trabalhos. A Presidente abriu a palavra para os comentários dos Conselheiros. O Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes** pediu a palavra e fez o seguinte comentário: “ Em primeiro lugar, é obrigatório dizer que o texto está muito bom, e cumprimento os seus redatores. A observação que eu faço não desqualifica nada, totalmente nada. Apenas é uma questão de alergia vocabular de quem fez sua graduação em letras, sobre essa palavra “detentor” de cultura. Em primeiro lugar, ela tem curso institucional, não vou negar isso aqui. Mas, eu acho que, pelo menos, nos nossos textos internos, poderíamos usar um outro termo. Eu acho que “detentor” é problema da polícia federal, sobretudo nos momentos que correm. Mas, eu acho que, pior que isso, essa expressão traz uma conotação inadequada para a cultura, fetichiza a cultura exterioriza a cultura como se fosse alguma coisa que você pudesse reter fora das suas práticas, inclusive. Eu sugeriria a palavra “protagonista”. Esclareceu que sua opinião estava baseada na grande vantagem dessa palavra ser tudo aquilo que se quer dizer: “Em primeiro lugar, proto significa primeiro, portanto, estamos falando de alguma coisa que não é acessória, mas que é fundamental, que é prioritária, que vem antes. Vem antes do quê? Vem antes na ação. “Agon” significa ação forte, como a da agonia, que é aquela ação para reter a vida, combater a morte que se aproxima. Até esse sentido de resistência da cultura está bem expresso na palavra “agon”, mas significa atuação atuante. Eu preferia que usássemos protagonista, inclusive pelas suas implicações de prática teatral, de envolvimento do sujeito completo, inclusive corporalmente, ao invés de detentor. Detentor, deixaríamos só para os casos que tivessem que ser enviados para o Tribunal de Contas da União”, ironizou o Conselheiro. O Diretor **Hermano Oliveira de Guanaes** esclareceu que esse pensamento do professor Ulpiano Menezes vem sempre sendo discutido na Câmara do Patrimônio Imaterial, não é novidade e, embora seja bastante pertinente. Nós trabalhamos com um arcabouço normativo e linguístico em que o nome detentor - como estamos dentro de um patrimônio vivo -, vem sendo muito bem usado pelos detentores, que se julgam muito importantes ao serem reconhecidos como tal. Mas, como no âmbito América Latina, no CRESPIAL e no âmbito da UNESCO, se trata como portador que, inclusive, é o termo que a Constituição usa, de portadores de referência, ação, identidade e memória, nós ficamos com a expressão detentor”, esclareceu. Dando continuidade à 93ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a **Presidente Kátia Bogea**, passou ao ponto de pauta referente ao pedido de **Registro do Bembé do Mercado de Santo Amaro/BA**, com relatoria da Conselheira **Márcia Sant’Anna**, e informou que antes da leitura e deliberação sobre o parecer seria apresentado um vídeo sobre o manifestação cultural e, também, apresentaria os detentores presentes: Senhora Maria Munícia Martins Luz; Senhora Ana Rita Araújo Machado, detentora e pesquisadora; Senhor José Raimundo Lino Chaves, Pai Pote, Senhora Ana Cristina Silva da Purificação; Senhor Gilson da Cruz, Pai Gilson; os Técnicos do Iphan, Bruno Araújo Tavares,

Superintendente do Iphan no Estado da Bahia e Marinalva Batista dos Santos. Senhor, Senhor Silvio Luís Soglia, Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Senhor Danilo Barata, Coordenador da pesquisa do Bembé junto com o Reitor; Senhor Flaviano Bonfim, Prefeito de Santo Amaro, O Diretor do IPAC/Bahia, João Carlos Oliveira, e a representante do Governador da Bahia, Senhora Arany Santana, Secretária de Estado da Cultura. O Diretor **Hermano Oliveira e Guanaes** pediu licença à Presidente para fazer uma série de agradecimentos aos técnicos e pessoas que participaram do processo de registro. “Sabemos que um processo dessa natureza, como envolve várias pessoas e, depois de anos e anos de pesquisa, essas parcerias vão se ampliando, e só é possível chegarmos hoje, a partir justamente dessa comunhão de esforços. Diretamente relacionado ao processo, agradecer à presidente Kátia Boguea, que nos direcionou um recurso específico, possibilitando uma parceria com a Universidade Federal do Recôncavo. Agradecer., também, à Procuradoria Federal, à Assessoria de Comunicação do Iphan e aos técnicos do Departamento do Patrimônio Imaterial, Deyvesson Gusmão, Marina Coutinho Lacerda, Diego Simas, ao Superintendente do Iphan na Bahia, Bruno Tavares, e à nossa técnica, que está em licença doutorado, Desirée Tozi, que nos ajudou na confecção do parecer técnico, estando em Nova York”. O Diretor do DPI fez um agradecimento especial à Técnica da Superintendência da Bahia, Nalva Santos, “quarenta anos de Iphan, detentora, protagonista, sujeita ativa do patrimônio, e tudo mais, a quem cumprimento em nome de todos os servidores do Iphan”. Hermano Oliveira e Guanaes prosseguiu, exaltando o trabalho da Conselheira Márcia Santana que, “embora tenha uma agenda bastante cheia, aceitou o convite de ser a relatora do processo, de ir à Santo Amaro, para conhecer o Bembé do Mercado, e viver aquela experiência, que acho que foi única em nossas vidas”. Por fim, agradeceu à Universidade Federal do Recôncavo, na pessoa do reitor Silvio Luís Soglia, e de modo especial, aos detentores, “o nosso patrimônio vivo, como chamava Aloísio Magalhães, na figura do Pai Pote, Pai Gilson, Ana Rita, dona Nicinha, do Samba de Roda”, e disse que o vídeo a ser exibido, de vinte minutos, antes da leitura do parecer, para os conselheiros que não ainda não conhecessem o bem cultural, eles teriam um pouco de ideia sobre o Bembé, através da imagem e do som. Após o vídeo a palavra foi dada à relatora, **Conselheira Márcia Sant’Anna**, para a leitura do parecer, transcrito na íntegra nesta Ata. **“PARECER DO RELATOR. CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IPHAN. ASSUNTO: Registro do Bembé do Mercado, Santo Amaro-Bahia. REFERÊNCIA: Processo IPHAN/DPI/CGIR n. 01450.004789/2014-46. INTRODUÇÃO.** Começo este parecer relativo ao Processo de Registro do Bembé do Mercado de Santo Amaro (BA), agradecendo ao Diretor do DPI/IPHAN, Dr. Hermano Guanais e Queiroz, por me encaminhar este processo, me dar a honra de atuar como sua relatora e me acompanhar na viagem que, em parte, fundamenta este relato. Tomar contato com esta celebração e com sua história fazem parte das experiências mais ricas e emocionantes que já tive na minha atuação no campo do patrimônio, o que me deu, ainda, a oportunidade de conhecer mais sobre a Bahia e sobre o seu imenso patrimônio cultural e humano. O relato que apresento ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural baseia-se, principalmente, no Dossiê que instrui o processo de Registro e que resultou de uma profícua cooperação estabelecida entre o IPHAN e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Esta pesquisa, de cunho interdisciplinar, foi coordenada pelo Prof. Dr. Danillo Silva Barata, cineasta e especialista em artes visuais, corpo e patrimônio, e contou com a participação das antropólogas Francesca Arcand, estudiosa dos rituais e das festas, e Thaís Fernanda Salves de Brito, especialista em narrativas, cultura material e patrimônio, e do especialista em cultura musical afro-brasileira, Jorge Luís Ribeiro de Vasconcelos. Completaram a equipe da pesquisa estudantes do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, dentre os quais cabe destacar Manuela Pereira da Silva, Mãe Manuela de Ogum, que, por seus conhecimentos específicos e vivências relacionadas ao Bembé, atuou também como consultora e facilitadora dos contatos entre a equipe e os vários atores e autoridades religiosas vinculadas a esta tradição (Dossiê de Registro, 2019, p. 14-15). Este relato é ainda

tributário das informações contidas no Parecer Técnico Ad-hoc elaborado pela historiadora Desirée Ramos Tozi, das informações contidas na publicação intitulada *Bembé do Mercado*, resultante do Registro dessa celebração como Patrimônio Cultural Imaterial da Bahia,^[16] e de algumas obras fundamentais sobre o patrimônio e os cultos religiosos afro-brasileiros que serão assinaladas ao longo deste relato. Destaco agora apenas duas, pois foram fundamentais para a construção do entendimento que ora apresento a este Conselho sobre o fenômeno do Bembé: o estudo de Ana Rita Machado, intitulado *Bembé do Largo do Mercado: memórias do 13 de maio* (2009),^[17] e o já clássico livro de Juana Elbein dos Santos, *Os Nagô e a Morte* (1986).^[18] Completam as fontes utilizadas as minhas próprias impressões sobre as etapas finais do Bembé, entre os dias 17 e 19 de maio último, e conversas informais que mantive com alguns de seus atores fundamentais, dentre os quais destaco o Sr. José Raimundo Lima Chaves, o Babalorixá Pai Pote, atual líder da organização dessa celebração; o Sr. Gerivaldo Caldas Oliveira, o Babakekerê Geri; Maria Eunice Martins Luz, D. Nicinha do Samba, e a historiadora Ana Rita Machado, além das que mantive com o coordenador e membros da equipe responsável pela instrução deste processo. Por fim, gostaria de agradecer à Coordenadora de Registro, Marina Lacerda, pela presteza com que buscou informações de última hora que foram essenciais para a composição desse parecer; ao Superintendente do Iphan na Bahia, Bruno Tavares, pelo apoio logístico à nossa viagem, assim como à Chefe da Divisão Técnica desta unidade, Flor-de-Lis Cardoso, que nos acompanhou nos périplos por Santo Amaro, Cachoeira e São Felix. Por fim, um agradecimento especial a Nalva Santos, técnica do Iphan Bahia, conhecedora e participante dessa celebração, cujos aportes e informações foram também fundamentais para a conformação deste relato.

O PROCESSO DE REGISTRO O competente e bem fundamentado parecer técnico de Desirée Tozi nos informa que a solicitação do Registro do Bembé do Mercado de Santo Amaro foi apresentada em 2013^[19] pela Associação Beneficente e Cultural Ilê Axé Ojú Onirè, representada pelo seu Presidente, José Raimundo Lima Chaves, o Pai Pote. Este pedido foi acompanhado por assinaturas de protagonistas desse bem cultural e de moradores da cidade de Santo Amaro – documento de anuência que, posteriormente, foi complementado com as assinaturas de 41 lideranças religiosas da região (Parecer ad-hoc, p. 1). Este pedido de Registro foi examinado pela Câmara do Patrimônio Imaterial, em abril de 2016, que o considerou pertinente, mas reforçou, em consonância com a Nota Técnica 14/2016 do DPI que apreciou inicialmente esta solicitação, a necessidade de complementação de informações. A pesquisa realizada pela equipe da UFRB, consubstanciada no Dossiê para o Registro do Bembe do Mercado como Patrimônio Cultural do Brasil, complementou sobejamente e adequadamente essas informações. O exame geral dos documentos que fazem parte do processo permite comprovar que há dados suficientes para a apreciação do Registro do Bembé do Mercado de Santo Amaro pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, bem como atestar que foram cumpridas as exigências do Decreto n° 3.551/2000 e os requerimentos da Resolução n. 01, de 03 de agosto de 2006, que regula a instauração e instrução de processos dessa natureza. O presente processo foi ainda examinado em seus aspectos jurídicos pela Procuradoria Federal no Iphan,^[20] assim como foi publicado o Aviso sobre o Registro do Bembé do Mercado no Diário Oficial.^[21]

O BEMBÉ. Contexto histórico Em Santo Amaro da Purificação, na Bahia, a palavra “Bembé” designa genericamente “Candomblé” (Dossiê de Registro, p. 9) e, assim, na linguagem local, “Bembé do Mercado” significa o Candomblé que é realizado anualmente por um conjunto de terreiros no Largo do Mercado desta cidade, celebração da qual participam diversos outros centros de culto sediados da região do Recôncavo Baiano, em Salvador e também de outros estados do país. Mas se há consenso sobre o sentido local da palavra Bembé, o mesmo não pode ser dito quanto à sua procedência africana. O Dossiê de Registro (p. 9-10) informa que em Angola há uma região com este mesmo nome e que, em Cuba, há uma festa onde a dança, o toque dos atabaques denominados “bembé” e o vínculo com as *santerias* – os terreiros cubanos – estão presentes. A possível origem

yorubá/fon da palavra é, por outro lado, reforçada pela historiadora Anã Rita Machado (BAHIA, p. 42), que a associa também a um tambor que é utilizado nas cerimônias do Gélèdè, nas quais são cultuadas divindades femininas. Esse “Candomblé de rua”, em sua face cívica e política, celebra, na data da Abolição da Escravatura no Brasil, a liberdade e a luta travada, desde então, por igualdade, por inserção justa e digna na sociedade nacional, por oportunidades iguais de trabalho e contra o preconceito racial que ainda persiste no País. Em sua face religiosa, o Bembé celebra os antepassados que preservaram, em condições adversas e hostis, as heranças culturais provenientes de várias regiões da África, adaptando-as a essas condições, renovando-as e recriando-as em celebrações como esta. Celebra também as divindades que protegeram os egressos da escravidão em sua luta imediata e desassistida pela sobrevivência num território, como o Recôncavo Baiano, onde não possuíam nada. Divindades que protegem ainda a existência de todos os que se abrem a elas. Em particular, o Bembé do Mercado celebra Iemanjá, a senhora dos mares, protetora dos pescadores e daqueles que, desde os tempos da escravidão, sem terra para plantar, voltaram-se para o mar como fonte de alimento e de obtenção de renda. O Bembé é, assim, uma obrigação religiosa e uma retribuição por graças alcançadas, tanto no plano individual quanto no coletivo, já que é realizado também, como veremos adiante, para a proteção da cidade de Santo Amaro. Mas em que contexto e em quais circunstâncias surgiu o Bembé? A vila e a cidade de Santo Amaro da Purificação são produtos do cultivo de cana-de-açúcar no Recôncavo Baiano, que começou no século XVI. Surgido a partir da implantação do Engenho Real de Serecipe, em 1563, o núcleo urbano tornou-se uma praça de comércio importante devido à sua localização privilegiada. Situado à margem do rio Subaé, possibilitava acesso fácil à Baía de Todos os Santos e, assim, a Salvador e ao seu porto, por onde se escoava a produção agrícola da Bahia e de outras regiões próximas. Além de produtora importante de açúcar e, em seguida de fumo, Santo Amaro, junto com outras cidades do Recôncavo, abastecia também a Capital com outros gêneros agrícolas (Dossiê, p. 20-21). Todo esse complexo produtivo era movido, como se sabe, pela mão de obra escravizada, formada por levas de homens e mulheres provenientes de várias regiões da África, inicialmente de Angola, depois da chamada Costa da Mina, além de outras áreas. A dependência desse complexo produtivo da mão de obra escravizada sempre foi enorme, não sendo, portanto, estranho, encontrar no Recôncavo e em Santo Amaro as resistências mais aguerridas à abolição da escravatura. As crises e mesmo o declínio da produção açucareira pouco mudaram a disposição escravagista dos senhores de terras locais, que, como aponta o Dossiê de Registro do Bembé, para resistirem à abolição fundaram, em 1884, a Liga da Lavoura e do Comercio com o objetivo de resistir a qualquer projeto de lei que libertasse os escravos e desrespeitasse, sem compensação de indenização, o que consideravam o seu direito de propriedade (Dossiê, p. 22-23). Durante período da escravidão, conforme aponta o historiador baiano João José Reis,^[22] por meio de várias estratégias, pessoas escravizadas, em especial os chamados “escravos de ganho”, negociavam “espaços de liberdade”, principalmente no meio urbano, para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda como a venda de peixes, mariscos e doces, onde também exercitavam formas de sociabilidade e estreitavam laços de solidariedade. Por essas vias, e também por outras, é que foram se formando as redes de apoio mútuo e de ação política construídas pelos escravizados, que, após a Abolição, foram essenciais para sua sobrevivência. Como aponta Desirée Tozi no seu parecer: “A investigação que a equipe de pesquisa realizou nos jornais de Santo Amaro, impressos nos séculos XIX e XX, mostra o clima de transformação política e urbana pelo qual passava a cidade no período que antecedeu a abolição da escravatura, demonstrando como a população negra ocupava o espaço público (através do comércio) apesar do lugar de subalternidade e preconceito que a imprensa insistia em lhe destinar” (Parecer, p. 5) Depois do Treze de Maio de 1888 pouco ou quase nada mudou na vida dos então egressos da escravidão. Mantidos nos antigos trabalhos em troca, basicamente, de casa e comida ou postos na rua sem qualquer compensação, ampararam-se nas redes de solidariedade e

apoio já formadas, principalmente as ligadas a atividades profissionais e religiosas que, a duras penas, haviam conseguido construir. A narrativa oral dá conta que no dia da celebração do primeiro aniversário da Abolição, portanto em 1889, João de Obá, pai-de-santo e liderança religiosa, acompanhado por pescadores, filhos e filhas de santo, montou e bateu um candomblé na Ponte do Xaréu, localizada bem no centro de Santo Amaro e, portanto, próxima à sua zona comercial e habitacional da elite santamarense (Dossiê, p. 44). Conta-se que esse Candomblé, que durou três dias, foi finalizado com um presente para a Mãe d'Água (Dossiê, p. 7). Esta iniciativa de João de Obá – cujo nome indica o seu vínculo com Xangô, divindade do fogo, zelador da justiça e antigo rei da cidade de Oyó^[23] – teve claramente intenções religiosas e políticas. Do ponto de vista religioso, esse gesto de João de Obá constituiu, sem dúvida, um agradecimento, uma retribuição às forças divinas pela liberdade e também pela sobrevivência, a despeito do abandono a que foram submetidos os libertos após a Abolição (Dossiê, p. 42). No aspecto político, correspondeu a um gesto de coragem e de afirmação do direito do povo negro de ter lugar e de existir no espaço público da cidade, de celebrar, a seu modo, o fim da escravidão e de afirmar sua religião de modo independente (Dossiê, p. 5). A coragem desse gesto torna-se patente quando se leva em conta o que diz o saudoso professor baiano Ubiratan Araújo, conforme consta no Dossiê de Registro do Bembé: “14 de maio de 1888 começava uma nova luta para o povo negro de Santo Amaro da Purificação, no Recôncavo canavieiro da Bahia. Os ex-senhores de escravos, inconformados com a lei da abolição, proclamavam aos quatro ventos que nada havia mudado e pressionavam suas lideranças parlamentares para que a dita lei fosse revogada (...) [eles] mobilizaram o aparelho policial (...) para tolher os movimentos da população, de modo a reter uma força de trabalho disponível em regime de cativo (...). Deles se dizia em verso popular: ‘Nasceu periquito, morreu papagaio, não quero conversa com treze de maio’”. (ARAÚJO, 2003, p.1, apud Dossiê, p. 40-41). Embora a documentação histórica seja escassa, narra-se que, durante anos, o Bembé ocorreu na Ponte do Xaréu (Dossiê, p. 44). Contudo, isso não significa que o clima de tensão entre libertos e a elite local tivesse acabado com a assinatura da lei Áurea (Dossiê, p. 5). De todo modo, é possível que tenha sido realizado em outros pontos da cidade até se fixar no Largo do Mercado Municipal a partir do final dos anos 1930 (Dossiê, p. 45). As notícias históricas sobre quando o Bembé passou a ser celebrado no Mercado Municipal não são muito precisas. Embora um primeiro mercado tenha sido construído no mesmo lugar do atual às margens do Rio Subaé (Parecer Ad-hoc, p. 5), somente com a conclusão da sua reconstrução, provavelmente em 1938, é que a festa passou a ser realizada neste local (Dossiê, p. 8). Notícias mais precisas, contudo, dão conta de que, em 1941, as feiras realizadas às segundas-feiras vinham crescendo muito, o que consolidou este largo como o coração do comércio local (Dossiê, p. 35). Como visto, desde os tempos da escravidão, o comércio nas ruas e nas feiras constituíam espaços de relativa liberdade para os cativos e, certamente, essa foi uma das razões de os organizadores do Bembé terem constituído o Largo do Mercado como o lugar dessa celebração, que afirma a liberdade e toma posse, por vários dias, da área mais importante da cidade. Mas há ainda a possibilidade de uma razão religiosa, pois o orixá Exu é também uma divindade vinculada ao comércio. Conforme assinala-se no Dossiê de Registro do Bembé (p. 54): “Como senhor do comércio e dos caminhos, é quem libera a fartura, é ele quem guarda a cidade, a festa e os fiéis. É porque ele assim o deseja e ali se assenta que, segundo os adeptos do Candomblé em Santo Amaro, que o Bembé passou a ser batido no Mercado” (Dossiê, p. 54). Esse vínculo de Exu com as praças de comércio é também confirmado pelo Bará do Mercado da cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. O espaço localizado exatamente no centro do Mercado Público Central dessa cidade é definido pelo povo de santo gaúcho como morada da divindade Bará, uma qualidade de Exu, e nele, anualmente, realiza-se a cerimônia religiosa denominada “Passeio” (Dossiê, p. 146). As cerimônias do Bembé O Dossiê de Registro (p. 105-113) descreve o Bembé como um conjunto de cerimônias estruturadas em três grupos correspondentes à sua natureza e função. O primeiro diz respeito aos rituais propiciatórios iniciais que ocorrem no final do mês de abril e correspondem,

genericamente, à preparação da celebração. Estes se desenvolvem no terreiro que está responsável pela organização do Bembé, sob a liderança do pai ou da mãe de santo. Atualmente, essa liderança é exercida por Pai Pote, Babalorixá do Terreiro Ilê Axé Ojú Onirê, mas congrega membros de outras casas de Candomblé, o que torna o Bembé uma celebração igualmente de conagração do povo de santo. Desses rituais iniciais participam apenas pessoas iniciadas e eles se destinam a pedir autorização aos antepassados para a realização do Bembé e também a consultá-los sobre como a celebração deverá ser realizada no ano em causa. Por meio da realização do jogo divinatório (obi), os antepassados que criaram e zelaram pela continuidade dessa festa ao longo dos anos estabelecem como as oferendas devem ser efetuadas e como, especificamente, deve ser organizada e programada. O pedido de licença aos antepassados e aos mais velhos é, portanto, parte do que se pode chamar de estrutura fundamental do Bembé (Dossiê, p. 107-109). O segundo grupo de cerimônias, que tem início após a consulta e homenagem aos antepassados, mas se estende ao longo de toda a celebração, diz respeito aos rituais dedicados a Exu e que obrigatoriamente devem ser realizados antes das cerimônias públicas do Candomblé. Como explica a antropóloga e profunda estudiosa da liturgia ketu-nagô, Juana Elbein dos Santos (1986, p. 184-185),^[24] neste tipo de ritual, que é denominado *Pâdê* (ou Padê), Exu é invocado e rogado para que proteja os fiéis e propicie o “feliz desenrolar das celebrações”. Para tanto, oferendas são feitas e confiadas a ele para que as despache aos antepassados e genitores míticos, que, em conjunto, conferirão a proteção desejada. No Bembé do Mercado de Santo Amaro, as oferendas a Exu se dão no espaço público e têm também o sentido de estabelecer na cidade um território sagrado e protegido para a realização das celebrações às quais todos têm acesso (Dossiê 112-113). Esses rituais objetivam, além de proteção, comunicação com as divindades e o bom andamento da celebração, garantir que quem venha assistir ao Bembé não promova conflitos (Dossiê, p. 113). Para tanto, são colocadas oferendas nas entradas da cidade, nas ruas de acesso e, por fim, no próprio Mercado. Esses rituais, como explica Babakekerê Geri (Dossiê, p. 113), propiciam a formação de um “círculo protetor” em volta do espaço sagrado que é armado no Mercado e onde se desenrolam os rituais que compõem o terceiro grupo de cerimônias do Bembé. Antes delas são também realizados Padês, a fim de que transcorram sem percalços. Os rituais para Exu nas entradas e ruas de Santo Amaro são também restritos aos iniciados e permitem perceber que a própria cidade é transformada em um grande terreiro de candomblé, pois, nesses sítios, as entradas são também protegidas por essa divindade, que protege, ademais, os limiões dos santuários principais. Os terreiros de candomblé mais antigos e tradicionais de nação ketu-nagô – tradição que, presentemente, fornece a base litúrgica do Bembé –, conforme já descrito por diversos autores, são constituídos por diversas edificações de uso religioso, bem como por outras de uso mais mundano e cotidiano, além de áreas verdes, com distintos graus de possibilidade de acesso por parte do público não iniciado. Nessas áreas de “mato”,^[25] quando existem, estão localizadas árvores sagradas, santuários e assentamentos vinculados às divindades do ar livre e também a flora cujas folhas são indispensáveis aos rituais. No que diz respeito às edificações de uso religioso, há sempre uma que pode ser identificada como templo principal, onde estão localizados outros santuários, o espaço para recolhimento durante a iniciação e a cozinha ritual onde são preparadas as comidas sagradas. De modo integrado ou não a este templo,^[26] encontra-se o salão das cerimônias públicas, denominado de “Barracão”. Este espaço pode ser visto como o centro de todo o sítio, pois nele está plantado o axé do terreiro. Na Santo Amaro transformada num terreiro pelo Bembé, o Barracão é instalado no Mercado Municipal. Antes, entretanto, de passar à sua descrição, é importante uma breve digressão sobre o que significa axé nas religiões afro-brasileiras. Juana Elbein dos Santos (1983, p. 39), autora a quem recorro mais uma vez, nos informa que o conteúdo mais precioso de um terreiro é o axé. Nas suas palavras, axé é a “força que assegura a existência dinâmica, que permite o acontecer e o devir”, pois, sem axé, “a existência estaria paralisada,

desprovida de toda possibilidade de realização”. Juana Elbein nos explica ainda, nesta mesma passagem, que “como toda força, o axé é transmissível; é conduzido por meios materiais e simbólicos” e é “acumulável”. Assim, segundo esta autora, o axé de um terreiro é “um poder de realização”, cuja força é contida e transmitida através de certos materiais e substâncias, cuja composição é determinada pelo oráculo quando este é “plantado” ou revitalizado (SANTOS, 1983, p. 43). O Barracão do Mercado de Santo Amaro é erguido alguns dias antes da realização do terceiro grupo de cerimônias do Bembé, correspondente às cerimônias públicas ou ao Candomblé de rua propriamente dito. Trata-se de um recinto desmontável feito em estrutura de madeira, armado sob a cobertura do Mercado, que é vedado com pranchas desse material até mais ou menos 1,20 m e ornado com folhas de pindoba, uma palmeira comum na região. Há apenas uma entrada principal que, como ocorre nos barracões dos terreiros, é também guardada por Exu. A consagração desse espaço, refeita anualmente, ocorre na madrugada do primeiro dia das festas públicas, quando se “planta” o axé mediante a inumação no piso do Mercado, no centro do Barracão, das substâncias e objetos que atualizam e revitalizam o axé deste terreiro instalado em Santo Amaro para a celebração do Bembé (BAHIA, 2014, p. 45). A consagração do Barracão do Bembé se completa com a instalação da “cumeeira”, um mastro de madeira dotado de uma superfície plana em seu topo, onde se instala, do mesmo modo que nos barracões dos terreiros de candomblé, o axé da divindade que é a dona da “casa”, neste caso, Xangô. A função desse elemento, também denominado de “ixé” (BAHIA, 2014, p. 45) ou de “poste central” por Roger Bastide (1983, p. 328-333), é marcar o centro simbólico do terreiro, expressar a refundação do mundo e permitir a ligação entre o plano em que vivemos – o Aiyê – e o das divindades – o Orum –, possibilitando o contato entre deuses e homens. É em torno desse elemento que os filhos e filhas de santo dançam para saudar orixás. Após os atos de consagração do Barracão do Bembé realiza-se o Padê de Exu, com oferendas depositadas nas quatro entradas do Mercado que lhe dão acesso (Dossiê, p 113). O terceiro grupo de cerimônias do Bembé, às quais todos têm acesso, desenvolve-se a partir da madrugada em que se consagra o Barracão, com a realização neste espaço, na noite seguinte, de um Xirê dedicado a Xangô. Segundo Pai Pote, esta cerimônia, que corresponde ao ritual em que se toca, canta e dança para os orixás, sempre ocorre nas celebrações anuais do Bembé, pois Xangô é o dono da cumeeira. Dependendo do dia da semana em que cai o Treze de Maio, outros Xirês, dedicados a outros orixás, podem ocorrer, como foi o caso do Bembé de 2019, quando na quinta-feira foi realizado um Xirê para Oxóssi. Mas o ponto culminante das cerimônias públicas do Bembé ocorre sempre nos sábados e domingos seguintes a esses rituais públicos. Na noite de sábado, os presentes para Iemanjá e Oxum, que são preparados no terreiro responsável pela coordenação da celebração, são levados, em grandes balaios ornamentados, desse terreiro ao Barracão do Mercado e depositados em mesas próximas à cumeeira. Em seguida, há homenagens a autoridades religiosas e políticas e, por fim, realiza-se o Xirê das divindades femininas, as Ayabás.^[27] Presentes ofertados por pessoas que participam do Bembé também são colocados na “casa” de Iemanjá, que é sempre erguida ao lado do Barracão e onde se encontra a sua imagem. No domingo, após a realização de um último Xirê, os presentes são levados de caminhão para a praia de Itapema onde são depositados no mar. Antes, contudo, o caminhão com os presentes percorre várias ruas de Santo Amaro associadas a pessoas de santo e a lugares de culto, dá três voltas em torno da matriz de Nossa Sra. da Purificação, e segue para Itapema. O Padê de Exu sempre precede os Xirês, pois esta divindade, além de protetora, realiza a comunicação entre os homens e os deuses. Este último grupo de cerimônias, segundo a historiadora Ana Rita Machado, é denominada de “orô do orixá”, pois corresponde aos ritos destinados a reatualizar o axé dos orixás Iemanjá e Oxum (BAHIA, 2014, p. 45). Como está assinalado no Dossiê de Registro (p. 102-103), o Bembé assume, no seu conjunto, a “mesma forma ritual dos cultos do Candomblé”: primeiramente com a consulta ao oráculo e aos antepassados; em seguida, com as oferendas a Exu para que canalize a força sagrada dos ritos e garanta o sucesso da celebração e, por fim, com a festa propriamente dita, o Xirê,

onde, alimentadas e saciadas, as divindades dançam e estabelecem contato com os mortais. Entretanto, o contato com as divindades, via possessão, não acontece no Barracão do Mercado. Apesar da consagração desse espaço, o fato de ser uma área com grande circulação de pessoas e, portanto, de energias não controladas, bate-se o candomblé de um modo especial a fim de que as divindades não se manifestem em seus filhos. Em outros momentos mais resguardados do Bembé, contudo, e na praia, quando da entrega dos presentes, a possessão pode ocorrer (Dossiê, p. 103). Descontinuidades e continuidade do Bembé As notícias dão conta de que o Bembé não foi realizado apenas três vezes desde 1889, em consequência de proibições estabelecidas pela força policial a serviço de membros da elite de Santo Amaro, eventualmente incomodados com a festa (Dossiê, p. 59). As essas proibições – que aconteceram na primeira década do século XX, em 1958 e 1989 (Dossiê, p. 58-59) – são associadas a ocorrência de acidentes e de verdadeiras tragédias na cidade, como o incêndio das barracas de venda de fogos que se alastrou pelo Mercado e matou diversas pessoas, em 1958, e como a forte enchente do Rio Subaé que a atingiu em 1989 (Dossiê, p. 60). Essas tragédias, contudo, não são vistas pelos protagonistas do Bembé como vingança dos santos, mas como desgraças que poderiam ter sido evitadas por meio do fortalecimento dos orixás que o Bembé realiza, particularmente Iemanjá. Com isso, como observa Ana Rita Machado (2009, p. 11, apud Dossiê, p. 82), o Bembé consolidou-se como uma obrigação de santo que é vista como imprescindível para o bem-estar de Santo Amaro. Apesar da documentação escassa, a história do Bembé, ao longo de mais de um século, pode ser traçada a partir desses eventos trágicos que a pontuaram, mas, principalmente, a partir dos seus organizadores que, em sucessivas gerações, foram passando de uns para outros o bastão dessa responsabilidade. Essa sequência começa, como já assinalado, com João de Obá, que foi substituído, possivelmente, pelo ogã Menininho, que era pescador e cuidou da festa durante as décadas de 1920 e 30 (Dossiê, p. 58). A próxima notícia informa que o Babalorixá do Ilê Erume-Fá, Euclides Silva, conhecido como Pai Tidú, tornou-se o responsável pela festa após o incêndio em 1958, quando a celebração voltou para o Largo do Mercado (Dossiê, p. 62). Pai Tidú coordenou o Bembé por três décadas e, segundo Ana Rita Machado (2014, apud Dossiê, p.62), teria sido ele o responsável pela forma mais próxima da liturgia do Candomblé que a celebração assumiu a partir de então. Devido a problemas de saúde, nos anos 1990, Pai Tidú passou a coordenação para Mãe Donália, e, do final dessa década até meados da seguinte, Mãe Lídia, que já havia assumido temporariamente a liderança da celebração em 1993, tornou-se a responsável. Aponta-se que sob sua influência, o Barracão do Bembé tornou-se mais parecido com o dos terreiros, com a incorporação de bandeiras, folhas de mariuô e outros elementos sacros (Dossiê, p. 63). Esses elementos não são mera ornamentação e sim objetos que sinalizam e confirmam a sacralidade do local e que têm ainda a função, como as folhas de mariuô, de filtrar e limpar possíveis energias negativas. Por fim, de 2006 em diante, Pai Pote vem realizando o Bembé, o que, segundo o Dossiê de Registro e também conforme depoimentos que colhi na festa deste ano de 2019, tem feito com grande competência religiosa e política, sendo apontado como a pessoa que “levantou” o Bembé, tornando-o a celebração grandiosa que vemos hoje. Nos anos 1960, teve início uma participação mais sistemática da municipalidade na celebração do Bembé por meio de apoio financeiro e também do exercício de um certo controle sobre os dias e horários dos ritos (MACHADO, 2014, apud Dossiê, p. 62). Entretanto, na maior parte da sua longa história, a festa foi viabilizada financeiramente pelas lideranças religiosas que compõem a sua cúpula diretiva, pelo povo de santo e pela população da cidade, que sempre contribuíram com doações registradas no chamado, e muito citado, Livro de Ouro (Dossiê, p. 58). Os bens culturais associados ao Bembé do Mercado Os bens e práticas sociais que acompanham o Bembé são muitos, mas pelo menos três estão associados à festa desde o seu começo, são tão célebres quanto ela, além de pilares da cultura popular local: o samba de roda, a capoeira e o maculelê, expressões culturais que dividem, desde sempre, o espaço público com o Barracão do Bembé. Como lembra D. Nicinha do Samba, antigamente, talas de dendê partidas ao meio demarcavam o Barracão, ficando de um lado o espaço para o

samba de roda e maculelê e, dou outro, o da capoeira (Dossiê, p. 87). Ainda segundo a famosa sambadeira, naquele tempo, só havia samba de roda, maculelê e capoeira durante o Bembé, o que acontecia nos intervalos entre as celebrações religiosas como ainda ocorre atualmente. O samba de roda se mantém como presença importante na festa, atualmente, acontecendo num palco armado ao lado do Barracão, onde grupos locais e da região se apresentam. Mas no chão do Mercado, os que assistem a esses grupos e dominam as complexidades, variedades e sutilezas do samba de roda cantam e dançam muito, num espetáculo à parte que mostra como esses saberes estão enraizados e fazem parte do modo de ser e de viver da população do Recôncavo. O maculelê – forma de expressão que mistura de luta e dança com paus e que surgiu nos canaviais da região no século XVII – era praticado por João de Obá (Dossiê, p. 137) e também, desde então, por figuras célebres da cultura local. Santo Amaro também possui grupos de capoeira e mestres notáveis da modalidade Angola do jogo, como Mestre Felipe Santiago e Mestre Adó, o mais velho em atividade, que são referências dentro e fora da região (Dossiê, p. 141). Esses grupos e seus mestres organizam rodas de capoeira durante o Bembé (e também na festa de Nossa Senhora da Purificação) como uma obrigação sagrada. Na realidade, as rodas de maculelê e de capoeira que ocorrem ao longo da celebração são precedidas por uma preparação ritual destinada a saudar ancestrais e a abrir caminhos (Dossiê, p. 142). Entende-se, assim, que samba, capoeira e maculelê não podem faltar no Bembé. Mas há ainda outras expressões e folguedos populares que se juntam ao Bembé, como a Burrinha, a Puxada de Rede, o Lindro Amor – cortejo feminino feito em devoção a Cosme e Damião. Há ainda o incrível folguedo chamado de “Negro Fugido”, do distrito de Acupe, que, na minha opinião, mereceria uma documentação própria. Trata-se de um teatro popular que tem como tema a fuga dos escravos dos engenhos de açúcar, no qual, como num jogo de pega-pega, capitães de mato perseguem negros fugidos, numa representação vívida da violência que perpassava a escravidão (Dossiê, p. 144). Além dessas manifestações culturais tradicionais, a face profana do Bembé se desenvolve também, no Largo do Mercado, nas barraquinhas que são montadas para a venda de comidas, bebidas e artesanatos, em exposições e palestras que ocorrem ao longo da celebração em vários locais da cidade, como as que foram realizadas em 2019 no Recolhimento dos Humildes. Na igreja deste pequeno convento, nesta comemoração do aniversário de 130 anos do Bembé, foi realizada pelo pároco da cidade um missa afro que reuniu as mais importantes autoridades religiosas do Candomblé da região, onde, a meu ver, explicitou-se e ampliou-se uma outra importante função política do Bembé: a de espaço de acolhimento ecumênico e de resistência à intolerância religiosa que, presentemente, assola o país. Nesta missa, que foi, sem dúvida, um dos momentos mais emocionantes do Bembé de 2019, pessoas de santo ofertaram ao Deus católico o que oferecem aos orixás, cantando, assim, ao som de atabaques: “Quem disse que não somos nada, que não temos nada a oferecer? Repare nossas mãos abertas, levando as ofertas do nosso viver...”

RECOMENDAÇÕES DE SALVAGUARDA De acordo com os princípios que regem a política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, a produção de conhecimento realizada ao longo do processo de Registro permite que os pesquisadores envolvidos e comunidade detentora realizem uma análise da situação em que se encontra o bem cultural e das condições materiais, ambientais e sociais que possibilitam sua existência, identificando possíveis fragilidades e ameaças à sua continuidade. Embora o Bembé do Mercado de Santo Amaro seja muito prestigiado e não enfrente risco de desaparecimento, foi identificada a necessidade de desenvolvimento de ações para a salvaguarda deste bem cultural destinadas ao combate à intolerância religiosa que crescentemente afeta as religiões de matriz africana; à ampliação da documentação sobre sua história e memória e à divulgação dessa documentação; a um melhor ordenamento do espaço público onde a celebração se realiza; à sua sustentabilidade e ao apoio financeiro às expressões tradicionais que lhe são associadas e, por fim, ao fortalecimento do caráter religioso da festa. No que toca à intolerância religiosa, sugere-se o estreitamento da relação da Associação Beneficente do Mercado de Santo Amaro, que organiza a festa, com o poder

público, municipal, estadual e federal, com vistas à defesa da festa e contra os que atacam os direitos conquistados por grupos étnicos e comunidades tradicionais (Dossiê, p. 149).^[28] O parecer técnico elaborado por Desirée Tozi (p. 11) aponta também a necessidade da realização de ações afirmativas e de valorização das religiões de matriz africana por parte do poder público, como um antídoto contra o discurso desqualificador que grupos religiosos neopentecostais vêm proferindo sobre o Candomblé. Essas ações podem ter o impacto positivo de manter os fiéis que tradicionalmente praticam o candomblé, facilitando, como observa a historiadora, a transmissão de saberes vinculados à festa, bem como a interação geracional (Parecer ad hoc, p. 12). As ações destinadas a aprofundar e ampliar a documentação sobre o Bembé, inclusive no que toca aos vários personagens da festa cujas memórias não foram ainda registradas, são vistas como fundamentais para o fortalecimento dos seus aspectos culturais e religiosos e também como uma forma de minimizar os impactos da rejeição causada pela intolerância religiosa. Propõe-se, assim, a implantação de uma Casa da Memória do Bembé do Mercado em imóvel situado no largo onde a celebração é realizada, que possa funcionar como um centro de pesquisa, um local de registro e de formação de acervo a ser disponibilizado ao público e difundido mediante exposições, materiais didáticos, revistas, filmes, sites, folders, mídias digitais, dentre outras possibilidades (Dossiê, p. 150-151). Neste ponto, cabe observar a importância de que projetos de requalificação do Largo do Mercado levem em conta a realização do Bembé neste espaço, não como algo simplesmente eventual, mas como uma celebração que já é indissociável deste local. O ordenamento adequado do Largo do Mercado e de suas imediações durante os festejos anuais do Bembé é visto também por todos como fundamental para o fortalecimento da festa (Dossiê, p. 149-150). Envolve a mudança de localização de barracas da feira permanente, dentre outras providências, como iluminação adequada, reforço da segurança pública e instalação de banheiros químicos. Em suma, providências que demandam planejamento e implementação mais adequados, especialmente no que toca ao tratamento dispensado aos comerciantes que devem ser deslocados (Dossiê, p. 151). As ações propostas para a melhoria das condições sociais e materiais que possibilitam a continuidade do Bembé ou, em outras palavras, a sua sustentabilidade, dirigem-se principalmente às comunidades dos terreiros que o realizam e estão voltadas, principalmente, para sua capacitação e formação com vistas à geração de renda (Dossiê, p. 151). Sugere-se a realização de cursos e oficinas articulados aos saberes que essas comunidades dominam e que estão ligados ao Bembé, como corte e costura, confecção de rendas e bordados, culinária afro-brasileira, música, luteria para instrumentos de percussão, além de capacitação para a montagem de negócios no campo da economia criativa (Dossiê, P. 151). As manifestações culturais associadas ao Bembé de modo permanente, como o samba de roda, a capoeira e o maculelê, são contempladas, por sua vez, com recomendações direcionadas a um apoio financeiro mais adequado à importância de sua participação (Dossiê, p. 152). Sugere-se que grupos externos somente sejam apoiados financeiramente pelo poder público se demonstrarem afinidades com a festa, tenham espaço definido e tempo limitado de exibição, de modo a não interferirem no seu desenvolvimento. Por fim, que ofereçam contrapartida em troca da participação (Dossiê, p. 152). O fenômeno de expansão da festa a partir do seu crescimento e apropriação turística é também objeto de reflexão e de proposição de ações de salvaguarda. A fim de evitar os riscos de hipertrofia e de espetacularização que, frequentemente, decorrem desse tipo de apropriação, aposta-se no fortalecimento da natureza e da essência religiosa do Bembé, por meio da realização de palestras, debates e estudos, que possam funcionar como espaços de diálogo e debates contínuos com o povo de santo (Parecer ad-hoc, p. 12). Como assinala Desirée Tozi, no parecer técnico que analisa o processo (p. 11), o Bembé enfrenta, assim, “novos desafios de negociação”, dentre os quais surgem como importantes aqueles vinculados à realização dos ritos que ancoram a eficácia do Candomblé como religião. Afinal, o que não se quer é a transformação do Bembé numa festa de largo. Os organizadores do Bembé do Mercado, contudo, já avançaram consideravelmente em um aspecto que é de

suma importância para o estabelecimento de um plano que reúna essas ações de salvaguarda: o da sua própria institucionalização. A Associação Benficiente do Mercado de Santo Amaro, como já apontado, tem personalidade jurídica, os reúne e representa a organização da celebração, o que facilita a interlocução com o poder público. Ademais, após o reconhecimento dessa celebração como Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, foi constituído um Comitê Gestor, composto por detentores da festa e representantes do poder público, inclusive o IPHAN, o que é uma condição fundamental para a implementação de um plano dessa natureza (Dossiê, p. 12). **CONCLUSÃO** As festas têm origem no impulso humano de comunhão com o sagrado, geralmente, por meio da reatualização de um acontecimento mítico que funda uma comunidade, como aponta o historiador das religiões Mircea Eliade (1992, p 38-49)^[29]. Elas marcam uma ruptura no tempo “ordinário” do cotidiano, instaurando um tempo “reversível” e sempre renovado no qual o sagrado de novo acontece. O tempo “festivo” rompe, assim, a monotonia do dia-a-dia e tem o poder de sacralizar e distinguir o espaço onde a celebração tem lugar, assim como os construtos, objetos e atos que lhe são vinculados. As celebrações coletivas são, assim, poderosos “marcadores” de espaços físicos e sociais, bem como instituidoras de lugares e territórios aos quais estão associados memórias, identidades e sentimentos de pertencimento. O potencial simbólico das celebrações é, assim, incomensurável. Como eventos enraizados no tempo e no espaço, são ainda indicadores preciosos de fenômenos socioculturais indissociáveis da história, da economia, das relações de poder e da organização das sociedades humanas. Por isso, podem ser vistas como “fatos sociais totais”, conforme o conceito forjado por Durkheim e Mauss. A noção de patrimônio cultural imaterial tem sido uma ferramenta ideológica importante para a valorização desse tipo de legado social e cultural, visto antes no campo da preservação como “menor” ou “sem excepcionalidade”. Tem favorecido também processos de salvaguarda mais centrados no ser humano como intérprete e produtor de cultura. Na legislação brasileira que institucionaliza esta noção, a categoria “Celebrações” tem destaque, designando os “rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social”.^[30] A patrimonialização de celebrações, se desejada e ancorada em base social comprometida, como é o caso do Bembé do Mercado de Santo Amaro, pode ser uma via de resistência a abusos, especialmente os de natureza comercial, ou, pelo menos, de busca de equilíbrio entre os vários interesses simbólicos, identitários, políticos, econômicos e culturais que convergem para as festas. O registro e a documentação de sua memória e configuração passada e presente já constituem iniciativas de valorização, pois ressaltam o seu caráter de documentos históricos dos processos que movem grupos sociais e sociedades no seu perpétuo caminhar. Mas, acima de tudo, a patrimonialização pode significar a manutenção ou a retomada da festa como espaço de encontro, de celebração do sagrado, de preservação de tradições e de criação. Como enfatiza-se no Dossiê de Registro do Bembé do Mercado de Santo Amaro (p. 146), estamos, ademais, diante de uma celebração única. Esta singularidade decorre, entre outros aspectos, do fato de o Bembé ser uma celebração que surge com uma natureza a um só tempo cívica, política e religiosa, pois comemora o Treze de Maio e o fim do estatuto legal da escravidão, afirma o direito dos libertos de ocuparem o seu lugar na sociedade brasileira e no espaço público e retribui às divindades dos cultos afro-brasileiros o sustento da vida em tempos duros do passado e do presente. A dimensão cívica e política do Bembé é, de fato, essencial na sua formação, pois, foi, como ressaltado neste dossiê (p. 146), um “ato de revolução, de insubmissão, de consolidação autêntica da liberdade”, e também de resistência à continuidade das práticas escravagistas, das proibições, das perseguições e da própria negação da existência civil do povo negro após a Abolição. Cabe ainda acrescentar: de luta diante das duras condições sociais e econômicas, da baixa inserção no mercado de trabalho, das condições precárias de moradia e de acesso à educação e à saúde, que ainda hoje atingem os descendentes dos egressos da escravidão no Recôncavo, na Bahia e em todo o Brasil. O Bembé é ainda um ato de tomada de posse e de regência temporária,

mediante a realização pública e livre de práticas religiosas longamente reprimidas, de um espaço urbano ligado às formas de sobrevivência e de construção de sociabilidades do povo negro desde os tempos da escravidão: o Mercado da cidade de Santo Amaro. Tomada de posse que, contemporaneamente, em face dos constantes atos de intolerância religiosa que se assiste no Brasil, recupera e renova o sentido fundamental dessa celebração como ato que reafirma o direito dos descendentes da diáspora negra de existir e de expressar publicamente sua identidade e seus modos de vida. A singularidade e unicidade do Bembé expressa-se, por fim, de modo contundente na sua dimensão religiosa, como um Candomblé de rua, cuja realização implica a transformação de Santo Amaro num terreiro, cujas entradas são protegidas e em cujo centro planta-se o axé e arma-se o mastro que a constituem como território sagrado e a refundam como espaço da religião afro-brasileira. Ainda no que toca a essa dimensão, o Bembé é único como celebração de conagração de todas as vertentes dos cultos de matriz africana e, portanto, como assinalado no Dossiê de Registro (p. 94-95), um espaço importante de preservação e de reprodução do repertório – musical e poético – de toques e cantos vinculados às tradições Angola/Congo, Ketu/Nagô, Jêje/Fon e também dos provenientes dos Candomblés de Caboclo e da Umbanda. O Bembé é, assim, um “encontro multicultural e pluriteológico” único no Brasil (Dossiê, p. 95). Como toda celebração desse porte e importância, o Bembé do Mercado reúne e expõe, nos dias em que se realiza, as expressões culturais tradicionais mais importantes, ricas, diversas e valiosas do Recôncavo Baiano, que encontram nessa celebração um espaço importante de difusão, reprodução e também de expressão dos seus vínculos com o sagrado. O Bembé é, portanto, um valioso documento histórico da trajetória do povo negro, da sua resistência à escravidão, à subalternização e da maneira como inventaram um sentido próprio de poder e liberdade. É, assim, como assinalado por Desirée Tozi (Parecer ad hoc, p. 13), um “bem cultural repleto de significados”. Por essas e pelas demais razões expressas neste parecer, **pronuncio-me favoravelmente e recomendo o Registro do Bembé do Mercado de Santo Amaro, na Bahia, no Livro de Registro das Celebrações criado pelo Decreto nº 3.551/2000, como Patrimônio Cultural do Brasil.** Esta celebração se assim reconhecida, corresponderá à primeira relacionada às religiões de matriz africana a ser inscrita neste livro. Assinalo, por fim, que o Bembé é, sem dúvida, mais um presente de história, de vida e de cultura que a Bahia oferece ao Brasil. É o Parecer, que submeto ao egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Brasília, 13 de junho de 2019 (dia em que se celebra Santo Antônio e Ogum). **Márcia Sant’Anna.** Doutora em Arquitetura e Urbanismo. Conselheira do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. 93ª Reunião”. A Presidente **Kátia Boguea** agradeceu à relatora e encaminhou a votação do parecer, solicitando a manifestação dos Conselheiros. A Conselheira **Manuela Carneiro da Cunha** votou favorável ao parecer e felicitou a relatora pela “peça extraordinariamente convincente e bem fundamentada”. Em seguida o Conselheiro **Marcos Castrioto de Azambuja**, que disse considerar uma das apresentações mais brilhantes, mais generosas, mais abrangentes que já ouvira no Conselho. “Ela fez um documento que perdurará em si, não só ligado ao que estamos agora consagrando, mas como um texto importante, que valoriza a nossa cultura, que valoriza a Bahia, e que a consagra”, e completou dizendo que o texto da Conselheira Márcia Sant’Anna “deve ser preservado em si, não apenas como parte de um processo, mas como um texto que sugere que o Brasil é melhor do que imaginamos, e terá talvez um dia o grande destino que esperamos. Sou favorável ao parecer. Parabéns”. Em relação aos elogios, a Conselheira se fazia necessário, um reparo: “Embaixador, esse texto não é meu, ele é de todos que participaram da pesquisa do Bembé. Eu fiz um alinhavo. Na verdade, esse texto foi produzido inicialmente pela Ana Rita Machado, pela equipe do professor Danilo Barata, apontou. Eu fiz uma costura. Desse modo, dificilmente eu possa ser vista como autora, de fato, desse texto. Mas, obrigada, mesmo assim”. Na sequência manifestou-se o Conselheiro **Jorge Eremites Oliveira** que parabenizou a relatora e a toda a equipe. Votou favoravelmente ao texto da Conselheira e fez uma ponderação: “Como hoje é um dia de consenso, de festas, eu peço licença para dizer que as pessoas que estão aqui hoje, não descendem de escravos.

Escravo é uma palavra muito difícil. Essas pessoas descendem de pessoas livres, que foram escravizadas. É uma coisa muito diferente. Eles descendem de reis, de rainhas, guerreiros e guerreiras, que foram trazidos da África para a América, na condição de escravizados, mas nunca aceitaram isso”. A Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens** e o Conselheiro **Carlos Eduardo Dias Comas**, manifestaram-se igualmente, pela aprovação do parecer. Conselheiro **Luiz Alberto Freire**, votando em seguida, disse que o texto apresentado dá uma dimensão do que é o Bembé, numa abrangência que nem os próprios baianos têm conhecimento, e de acordo com ele, “A existência do Bembé, a sua continuidade e esse reconhecimento, é uma força para que nós todos, toda a sociedade Brasileira, adquira a última abolição e, com certeza, esse Bembé é uma grande força para essa luta. Meu voto é favorável”. Em seguida, o Conselheiro **Antonio Carlos Motta** disse manifestar-se plenamente favorável ao parecer, enaltecendo “a extraordinária sensibilidade antropológica de Márcia Sant’Anna e, sobretudo, por se tratar de um caso muito original, que envolve o campo ritual, a festa, o uso e a apropriação do espaço público, como também, uma bela reflexão sobre a intolerância religiosa no país que, de todo modo, vem à tona um pouco”, acentuou. A Conselheira **Carla Maria Casara** parabenizou a relatora e a todos que colaboraram com o processo e declarou voto favorável ao parecer. A seguir votou o Conselheiro **Luiz Roberto Liza Curi** que classificou o texto como expressão da tolerância e afirmação de direitos e que o tema poderia ser abordado pelo conceito de área envoltória, uma área, segundo ele, que envolve direito, acesso a direito, ampliação da cultura, tolerância religiosa, devendo-se aproveitar tudo que é mobilizado nesse processo. “O texto deve ser um roteiro para que exploremos o ordenamento dessa área envoltória, a exemplo que a universidade fez na interação desse processo, fazendo com que o sistema educacional utilize a base nacional comum curricular, por exemplo, no caso das escolas municipais, estaduais, instaladas na região, instalados no estado, a interação no seu currículo, de casos, de expressões e de histórias como essa”, disse ele, e concluiu afirmando que “é muito mais do que seguir a norma legal de manter histórias afro-Brasileiras, mas entender esses casos, vivenciá-los e saber que a história afro-Brasileira faz parte, integra a vida cotidiana e contém o roteiro da tolerância, da civilidade e da cultura. Muito obrigado. Parabéns, Márcia”. Em seguida a palavra foi dada à Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca** que, também parabenizou a relatora e a todos que produziram o dossiê, “muito bem formado e consistente, com a leitura de todas as dimensões desse bem”, segundo ela. Na concepção da Conselheira está havendo uma aproximação no trabalho de reconhecimento do que a Constituição determina, em termos da diversidade cultural do país. “Nós não estamos falando, a partir de discursos, leituras, interpretações, estamos falando a partir de bens, de objetos, de práticas, de tradições que, claro, são apresentadas a partir de leituras, mas com essa base de valor de testemunhos. Estamos vendo uma expressão de cultura afro-brasileira desconhecida, como vocês falaram. Pouquíssima gente nessa sala, eu acho, que a conhecia e, no entanto, tem uma força simbólica como expressão das religiões afro-brasileiras que eu jamais suspeitaria. Que esse material tão precioso, tão rico, com tantos recursos, seja mais apropriado pela educação brasileira. Para mim, isso é uma preocupação constante. Eu, como sou professora de formação e vocação, fico sempre pensando nos recursos maravilhosos que os professores dispõem, hoje em dia, para falar desses temas da história Brasileira, com essa riqueza, com essa diversidade, para alunos de qualquer nível que seja, dispondo desse patrimônio. Mas, claro que, muitas vezes, tem de haver um meio de campo para transformar esse material em material apropriável para diferentes níveis de educação. Eu acho que isso, talvez não seja função do Iphan sozinho, mas o Iphan tem a área de educação patrimonial, e acho que pode fazer muito em relação a isso. Quero dar parabéns a vocês”. Na sequência da votação, a Conselheira **Ângela Gutierrez**, manifestou-se, também, favoravelmente ao parecer da relatora. O Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes**, declarou em sua manifestação que “a Conselheira Márcia Sant’Anna disse tão bem, tudo o que valia a pena dizer sobre uma celebração tão emocionante, e sobre lições extraordinárias de modos de ser humano. Voto favoravelmente”. Por último votou o Conselheiro **José**

Carlos Mathias. Afiançou que depois de tudo que foi dito, não havia mais nada a acrescentar, e parabenizou a todos que participaram do processo. Com o término da votação, a Presidente **Kátia Boguea**, disse que, também, votaria, uma vez que o Procurador Jurídico, consultado por ela sobre isso, dissera que ela tinha direito de votar mesmo na condição de Presidente do Conselho. E, antes de consignar seu voto, pediu a todos que se levantassem e fez o seguinte pronunciamento: “Todos nós estamos muito emocionados. Mas, a palavra que o Conselheiro Ulpiano Meneses colocou aqui, por último, é que nós, hoje, tivemos todos a possibilidade de vivenciar o que é de fato a condição humana. Que nós, todos os seres humanos, neste planeta, fazemos diariamente nas nossas existências, que é buscar a excelência do humano, que só ocorre com duas coisas: o amor e a fraternidade, que não podem ser dissociados, e a gratidão. É isso que o Bembé demonstrou para todos nós. Voto favorável. Agora, quem é favorável ao Bembé, por favor, levante a mão. Na condição de presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e pela unanimidade dos Conselheiros, na 93ª Reunião de seu Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, **declaro, que o Bembé do Mercado é Patrimônio Cultural do Brasil, com inscrição do Livro de Registro das Celebrações, criado pelo Decreto nº 3.551/2000, nos termos do parecer da relatora**”. Em seguida a Presidente **Kátia Boguea** chamou os detentores e as autoridades de Santo Amaro, para ocuparem a mesa dos trabalhos, para usarem da palavra para as devidas saudações, que foi iniciada por Pai Pote. **Pai Pote:** “Senhoras e senhores, bom dia ainda. Em nome da nossa ancestralidade, em nome dos caboclos, dos índios, de toda a ancestralidade, eu quero agradecer à doutora Márcia Sant’Anna pelo relato. Parecia uma Ialorixá que estava dentro daquele terreiro há cinquenta anos. Isso é importante para nós, quebramos mais uma corrente, uma corrente contra o racismo, conta a homofobia, contra toda a discriminação racial. Eu, como um Babalorixá jovem, estou aqui representando todos os terreiros do Brasil, junto com meu povo que deu continuidade a esse trabalho. Dizer que nós estamos felizes porque a cada palavra, a cada suspiro, a Doutora Márcia Sant’Anna falava por uma pessoa do Brasil, por uma pessoa negra do Brasil, por uma marisqueira, por um pescador, pelo meu pai, que cortou muita cana, minha mãe, que é barraqueira desse mercado há sessenta anos, e está viva lá, com oitenta e um anos. Dizer que não só eu estou feliz, já recebi mensagem da nossa ancestralidade, para dar saúde à senhora e a vocês todos: vida saúde, vida longa para a família, vida para os irmãos, para mãe. Para nós, é importante essa união, a união dos povos, porque sofremos muito, e quebramos mais uma corrente. Corrente essa que esse povo que está aqui, do meu lado, tem a certeza que luta por essa corrente quebrada. Não posso citar nomes porque, cada momento desses anos no Bembé, eu bato na porta de cada um desses que estão aqui, para pedir um conselho e pedir um amor. Para mim, foi muito importante isso. A visita do doutor Hermano lá, a visita da presidente do Iphan lá, junto conosco, e todos vocês. Eu vou passar a palavra, e agradecer. Depois, vamos cantar, porque não existe Bembé sem cântico e sem comida. Trouxemos o acaçá, que representa a paz e o amor de Oxalá. Hoje, trouxemos a fartura de Oxóssi, que é o Ilé de Oxóssi. Agradecer também uma pessoa importante, daqui de Brasília, Ialorixá, Mãe Baiana que está aqui. Uma pessoa importante, que vem dando força ao Bembé de Brasília. É importante isso para nós. Em seguida falou o Prefeito de Santo Amaro, **Flaviano Bonfim:** “Bom dia. esse espaço hoje está tomado de muitas emoções, imagine para nós, que vivemos lá o dia a dia de Santo Amaro. É uma data muito importante para a cidade, e em especial, para o povo de Santo Amaro, esse registro hoje do Bembé do Mercado. Queremos agradecer à presidente do Iphan, Senhora Kátia Boguea, agradecer a todos os envolvidos, por este momento estar acontecendo. Agradecer a todos os conselheiros pelo voto positivo, e, dizer, Pai Pote, que o senhor tem feito um trabalho belíssimo, à frente do Bembé do Mercado, e que o Orixá lhe conceda muitos anos de vida, para continuar tomando conta dessa tão importante manifestação cultural da nossa cidade, nosso estado, nosso país. Eu, como gestor, passarei, e espero que os próximos gestores também continuem apoiando a essa belíssima comemoração dos terreiros do povo de Santo Amaro. Obrigado a todos”. Na sequência falou o Reitor da UFRB, **Silvio**

Luís Soglia: “Bom dia, senhora Presidente, senhor Diretor Hermano, em nome de vocês, eu quero agradecer a cada um dos conselheiros que aqui votaram. Acho que é uma demonstração de uma sensibilidade, algo tão extraordinário para nós que, agora, vocês passam também a se comprometer a salvaguarda desse patrimônio. Eu queria fazer um destaque, sem dúvida, especial, ao professor Danilo Barata, que coordenou o dossiê. Ele montou uma equipe de estudantes, professores, da UFRB, que foi criada com esse compromisso, com essa missão, de valorização daquilo que é tão extraordinário, que é o patrimônio do recôncavo, sua riqueza cultural. Eu penso que a UFRB sempre estará presente onde o povo do recôncavo estiver, porque é assim que ela foi constituída há quatorze anos. Muito obrigado”. Em seguida, falou a Secretária de Cultura da Bahia, Senhora **Arany Santana:** “Bom dia a todos. Estou tomada de emoção. Quero agradecer à doutora Márcia, todos os conselheiros, em nome do governo da Bahia. Nesse momento, eu sou uma cidadã, uma mulher negra. O sentimento que ora toma o meu corpo, o meu ser, as minhas memórias, é um sentimento de libertação. Viva a liberdade”. Em seguida foi a vez da Secretária de Promoção da Igualdade Racial, Senhora Fábbya Reis: “Peço licença à ancestralidade, nesse grande momento histórico. Quero saudar o Iphan, em nome da presidente Kátia Boguea, do diretor Hermano Guanaes, parabenizar todos os Conselheiros, e à nossa relatora, doutora Márcia Sant’Anna, porque trouxe a voz de muitas pessoas, como seu relatório pretendeu. Dizer que me somo a minha colega, secretária Arany Santana, à emoção, sobretudo naquilo que é o indicativo da convivência inter-religiosa como uma potência da nossa cultura Brasileira. E o Bembé do Mercado tem essa capacidade e também esse ensinamento. Portanto, Axé. Que possamos comemorar cada vez mais nossos processos democráticos de libertação. Saúdo a todos os meus colegas, e quero agradecer enormemente essa possibilidade. A benção, Pai Pote. A benção a todos aqui, por me fazer presente a esse momento, que nos leva e que nos ensina para a vida. Vozes da nossa diversidade cultural do Brasil. Muito obrigada”. Em seguida falou a Senhora **Adna Araújo, Mãe Baiana:** “Quero me apresentar. Aqui, no Distrito Federal, sou Conselheira do CONDEPAC, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do DF. Pai Pote, em nome do governo do Distrito Federal, enquanto Coordenadora de Políticas de Proteção da Diversidade Religiosa, eu pude cumprir algo a favor desse grande momento. Estou com uma dívida com a Presidente do Iphan. Já tem um ano que eu lancei meu livro, e o professor Erivaldo Oliveira tinha até lhe convidado para o lançamento do livro, mas não deu, a senhora estava em Alagoas, mas eu lhe trouxe aqui hoje. Obrigada.” Por último falou o Superintendente do Iphan no Estado da Bahia, **Bruno Tavares.** “Eu queria agradecer a todos. Para mim, na verdade, é uma emoção muito grande estar aqui hoje, porque eu, que sou servidor do IPHAN, estou superintendente desde dois mil e seis, e sou do recôncavo baiano, nascido e criado no recôncavo baiano. Cresci dentro da UFRB, vi a UFRB nascendo. Essas cidades vizinhas de Cruz das Almas, minha cidade natal, sempre foram meus locais de visita constante. É uma emoção muito grande, ver essas manifestações culturais que eu vi desde pequeno, serem reconhecidas como patrimônio nacional, e poder participar efetivamente na construção desse processo. É um processo de aprendizagem muito grande, pessoal, para mim, e para os técnicos da superintendência. Porque, quando lidamos com a proteção do patrimônio de matriz africana, é um momento em que temos mais oportunidade de aprender sobre nós mesmos, sobre nosso trabalho, sobre nossa ancestralidade. Queria parabenizar hoje a todos, e à liderança do Pai Pote, aqui presente, que foi fundamental para o reconhecimento. Dizer que estamos todos de parabéns por esse reconhecimento hoje. Obrigada”. Em seguida falou a Senhora **Ana Rita da Purificação:** “Eu vou falar para vocês da importância do acaçá. O acaçá é o alimento de Oxalá, que purifica o corpo. O acaçá é coberto com folhas de banana, para dar força e o poder que esse alimento tem. Comam para se alimentar da fé, da ancestralidade do poder de Oxalá. Oxalá é o Orixá da paz, o Orixá do pano branco. No sincretismo, ele é conhecido como senhor do Bomfim. Mas Oxalá é Oxalá, é Olorum, é o Pai do Pano Branco, é Obatalá, é o rei do céu. O céu Obatalá, as águas, Olodumaré, e a rocha, Aranju. Orixás que fundaram o mundo, segundo

afirmando a nossa religião. Oxalá que dê paz a nós todos. A Presidente **Kátia Boguea** anunciou que Pai Pote iria presidir o ritual, para, depois, todos irem para o terraço para ser servido acarajé. **Pai Pote** – Agora, vamos fazer o seguinte: trouxemos uma lembrancinha para as pessoas, vamos entregar. Vai receber a cura, porque olhamos os santos das pessoas que foram lá, analisar o Bembé, e trouxemos a cor de cada Orixá dessas pessoas, para fortalecer a energia da ancestralidade. (Canto religioso). Após o ritual e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu o trabalho das Conselheiras e Conselheiros, os convocou para a próximas reunião do colegiado, em 24 de outubro de 2019, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e deu por encerrada a 93ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, ficando lavrado por mim, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata da qual dou fé e assino.

Kátia Santos Boguea

Presidente

Jorge Augusto Oliveira Vinhas

Secretário

Ângela Gutierrez

Antonio Carlos Motta Lima

Carlos Eduardo Dias Comas

Carla Maria Casara Rodrigues

José Carlos Mathias

Jorge Eremites de Oliveira

Luiz Alberto Ribeiro Freire

Luiz Roberto Liza Curi

Marcos Castrioto de Azambuja

Márcia Sant'Anna

Maria da Conceição Alves de Guimaraens

Maria Cecilia Londres Fonseca

Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Técnico I**, em 25/05/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MATHIAS, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS COMAS, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Ribeiro Freire, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA GUTIERREZ, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Alves de Guimaraens, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CASTRIOTO DE AZAMBUJA, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eremites de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MANUELA LIGETI CARNEIRO DA CUNHA, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA CASARA, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS MOTA DE LIMA, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Liza Curi, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES, Usuário Externo**, em 19/09/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Santos Bogéa, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2629615** e o código CRC **C2248B36**.
